



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

*Referência: Indicação nº 4245/2017, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Gileno Gomes, que **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a implantação de um parque na rua Cristobál Cláudio Elilo, nos mesmos moldes do "Parque da Juventude" localizado na área do antigo presídio do Carandiru, no Município de São Paulo.*

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não consta no Plurianual do PPA desta pasta, dotação orçamentaria e financeira para atender o presente pleito.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.

Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor

Daniel Scheiblich RodriguesMD. *Subsecretário de Assuntos Parlamentares*